



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 147/2026
Ofício nº 405/2026

Ibatinga, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 68/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Murilo Bueno e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 68/2026, da Câmara Municipal, referente ao remanejamento de local dos catadores (as) de reciclagem que ficam no transbordo municipal de lixo e encaminhá-los para a cooperativa criada para os mesmos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D26F-3612-9F4E-0D90



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 68/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 68/2.026**, datado de 11 de fevereiro de 2.026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a questão do assunto de remanejamento de local dos catadores(as) de reciclagem que ficam no transbordo municipal de lixo e encaminhá-los para a cooperativa criada para os mesmos, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Em atenção ao requerimento apresentado, a Secretaria de Serviços Públicos presta os seguintes esclarecimentos. No que se refere ao remanejamento dos catadores(as) de reciclagem para o barracão de reciclagem junto à cooperativa, informa-se que a medida ainda não foi realizada. O atraso decorre da necessidade de elaboração e formalização dos documentos indispensáveis à constituição da nova cooperativa, etapa que demandou prazo superior ao inicialmente previsto.

Quanto à segurança do local, esclarece-se que o serviço continuará sendo executado regularmente, a fim de garantir o controle e a preservação do espaço.

Em relação à empresa que atualmente executa o serviço de segurança no transbordo de resíduos, cumpre esclarecer que o serviço prestado no local se refere à portaria e controle de acesso de veículos e pessoas, sendo tal responsabilidade da empresa CGR Catanduva., que opera e realiza o transbordo dos resíduos sólidos para o aterro sanitário.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D26F-3612-9F4E-0D90



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D26F-3612-9F4E-0D90